



PORTARIA Nº 016/2022 PMD/FUNPREDOR, de 19 de junho de 2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício,

Resolve:

Art. 1º Conceder **Pensão Por Morte**, a contar de 12 de junho de 2022, em favor de Eugênio Cristóvão Damasceno, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 134.905.964-12, e Jeremias Cristóvão Damasceno, inscrito no CPF sob o n. 134.906.154-92, por ocasião do falecimento de Cristóvão Olímpio Neto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.282.343 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 137.323.404-06, aposentado, matrícula 243-1, que faleceu aos 12 de junho de 2022, com fulcro no §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019, e da Lei Municipal nº 755/2022, art. 9º, inciso I, art. 28, I, e art. 29, que dispõe sobre a Reforma da Previdência Social no Município de Dormentes/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de junho de 2022.

Dormentes/PE, 19 de julho de 2022.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal